

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 20 de outubro de 2025.

Lei 827/2025

Santa Terezinha - PB, 20 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTATEREZIENSE AO DR. THIAGO PEREIRA ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Concede título de cidadão honorário Santatereziense ao Dr. THIAGO PEREIRA ALENCAR, médico Cirurgião-Geral e Mastologista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
- **Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha – PB, 20 de Outubro de 2025.

JOSÉ DE ARIMÁTEIA NUNES CAMBOIM PREFEITO CONSTITUCIONAL